



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

ATENÇÃO!

AVISO IMPORTANTE!

O EDITAL DA PRESENTE TP LEVA EM CONSIDERAÇÃO OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI ESTADUAL N°. 9.090/2008 E DECRETO MUNICIPAL 1098/2010, QUE TRATA DA INVERSÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, **OU SEJA, SERÃO ABERTOS PRIMEIRO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**, E, PORTANTO, DEVERÁ SER CUIDADOSAMENTE ANALISADO PELOS INTERESSADOS, ANTES DA ELABORAÇÃO DAS FUTURAS PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITA AOS LICITANTES QUE FOREM AUTENTICAR DOCUMENTOS JUNTO À CPL QUE O FAÇAM ATÉ O DIA ANTERIOR À ABERTURA DA LICITAÇÃO DAS 08 ÀS 16 HORAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

AVISO

Recomendamos a leitura atenta às exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame.

DÚVIDAS?

pregao@pinheiros.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020

Licitação para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Espaço Futuro.

O Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede à Av. Agenor Luiz Heringer, 231 – Centro Pinheiros – ES, por intermédio de seu Secretário Municipal, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação nos termos deste edital.

1 – TERMO DE REFERÊNCIA

- | | |
|------------------------------------|----------------------|
| 1.1 – Modalidade: | TOMADA DE PREÇO |
| 1.2 – Processo Administrativo nº.: | TP nº 033/2020 |
| 1.3 – Tipo de Licitação: | MENOR PREÇO POR ITEM |

1.4 – OBJETO:

1.4.1 – A presente licitação para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Espaço Futuro, por um período



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

de 12 (doze) meses, conforme especificações dos ITENS no ANEXO01 juntamente com o TERMO DE REFERÊNCIA.

1.4.2 - Informamos que a quantidade dos materiais ora licitadas foram estipuladas de acordo com as necessidades da Secretaria, deste Município, sendo que as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades do Município, isto é, o município se reserva no direito de apenas comprar os materiais que realmente necessitar.

1.4.2.1 - Pedimos informar as marcas a ser oferecido, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

• A empresa fornecedora deve se certificar quanto à disponibilidade em estoque do produto licitado, pois em muitos casos a empresa ganhadora não tem o item licitado para fornecer no período da vigência da licitação, dessa maneira ficamos desassistidos dos itens solicitados.

• NO DIA DO CERTAME SERÁ INFORMADO QUAIS ITENS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS DOS MATERIAIS DE ACORDO COM AS MARCAS COTADAS, PARA QUE SEJAM ANALISADAS.

1.4.2.2– Fica ciente a firma ou firmas vencedoras desta tomada de preços que a Prefeitura não será obrigada a adquirir os materiais e as quantidades ora licitadas no anexo 01, mas somente o que ela vier a suprir necessidades.

1.4.2.3 – Quando solicitado o material a firma ou firmas vencedora fica na obrigação em atender a Prefeitura em um prazo de 07 (sete) dias corridos, ficando por conta todas as despesas da entrega do mesmo até o presente local.

1.4.2.4 – As despesas decorrentes desta Tomada de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento desta Municipalidade, referente ao exercício de 2021 e caso necessário 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

1.4.2.5 – Serão descontados Taxa de Contrato (Lei Municipal 1185/2013) valor de referência (para os vencedores do certame) – conforme tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO	VALOR DA TAXA
Até R\$ 5.000,00	R\$ 80,00
Acima de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00	R\$ 100,00
Acima de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00	R\$ 200,00
Acima de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 300,00
Acima de R\$ 50.000,01	R\$ 500,00

2 – DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1 – A abertura dos envelopes se dará no dia **05 de Janeiro de 2021** as **08:10 h** na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros, localizada à Av. Agenor Luiz Heringer, 297 – Centro – Pinheiros – ES. Lembrando que tais envelopes deverão ser entregues **ATÉ 04/01/2020** as 16:00 horas

2.1.1 – Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

2.1.2 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente a Tomada de Preços, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes dizeres: "Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros – Tomada de Preços nº 033/2020 Envelope nº 001 – PROPOSTA; Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO".

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

3 – CREDENCIAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

3.1 – Para fins de credenciamento junto a CPL, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO 2), respondendo o mesmo pela representada.

3.2 – O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1 a partir das 08h até as 08:10h.

3.2.1 – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa se manifestar durante o certame fazendo apontamentos requerendo que seja registrado em ata.

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exibirá a Presidente da CPL qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um original de instrumento procuratório (ANEXO 2) que o autorize a participar especificamente desta Tomada de Preços e a responder pelo proponente.

3.2.3 – Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.5 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente ao credenciamento, ou por publicação Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

3.3 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará da Tomada de Preços sendo inclusive lhe assegurado o direito de recurso.

4 – ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 – **As 08:10 h do dia 05 de Janeiro de 2021**, será aberta à sessão pela Presidente da CPL na sala de Sessão da Câmara Municipal, localizada à Av. Agenor Luiz Heringer, 297 – Centro – Pinheiros – ES, sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO 3). Lembrando que tais envelopes deverão ser protocolados **ATÉ 04 de Janeiro de 2021** as 16:00 horas.

5 – OBJETO

5.1 – Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Espaço Futuro, conforme especificações dos ITENS no ANEXO 01, que integra ao presente Edital para todos os fins.

6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

6.1 – Somente poderão participar desta Tomada de preços as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 – Poderão participar desta Tomada de Preços somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

6.3 – Não serão admitidas a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020

e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

7 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (com CNPJ) os seguintes dizeres: "Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES – Tomada de Preços nº 033/2020 Envelope nº 001 – PROPOSTA; Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO".

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

8 – ENVELOPE nº 001 – PROPOSTA

8.1 – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: nome e CNPJ), datada, assinada por seu representante legal, - com respectiva identificação e número de documento CPF e RG, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

a) discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Anexo 01;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

b) A proposta de preços deverá ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias. O prazo da proposta ficará suspenso até o deslinde do processo licitatório, sendo que só começará a contar a partir da decisão final desta comissão, quando o procedimento licitatório chegar ao seu final com a homologação e/ou adjudicação do objeto licitado;

c) quantidade, preço unitário e preço total ofertado, devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto a ser entregue na própria empresa na cidade de Pinheiros - ES.

8.2 – O preço unitário deverá ser apresentado em algarismo e por extenso, e o preço total em algarismo.

8.2.1 – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levado em consideração o último.

8.2.2 – Em caso de divergência entre o preço total e o preço unitário, será levado em consideração o último.

8.3 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros- ES.

8.4 – A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

8.5 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

8.7 – As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes a especificação do objeto.

9 – ENVELOPE nº 002 – HABILITAÇÃO

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – **HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo enumerados:

9.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.1.1.1 – A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa.

9.1.1.2 – Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO.

d) As empresas enquadradas como MEI – Microempreendedor Individual estão dispensadas da Elaboração das Demonstrações Contábeis, tornando-as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

isentas da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas **a, b e c, porém devem apresentar o CCMI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. Sendo assim, para Habilitação tais empresas apresentarão todas as Certidões e o CCMI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.**

9.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) **Prova de regularidade com a Fazenda Federal** (Certidão Negativa da SRF e Certidão Negativa da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda); validade na data de realização da licitação.
- b) **Certidão Negativa de Débitos – CND, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**; com validade na data de realização da licitação.
- c) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida no site www.tst.jus.br/certidão conforme exigido na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- g) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

Observação: Desde o dia 03/11/2014, a Receita Federal emite as certidões relativas aos itens “a” e “b” em uma única certidão que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), denominada “Certidão de regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros”.

9.2 – Qualificação Econômica:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

9.2.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.

9.2.2 - Somente serão habilitados os licitantes que apresentarem no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral – ILG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um);

a) As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são os seguintes

$$\frac{ILG = (AC + RLP)}{(PC + PNC)}$$

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente;

AC – Ativo Circulante;

PC – Passivo Circulante;

9.2.3 - Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos ACIMA, quando de suas habilitações, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação.

a) A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10 % (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerado o valor estimado para o período de 12 meses, conforme determina a Lei 8666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais;

9.2.4 - O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, deverá atender obrigatoriamente a Instrução de Serviços nº 107, de 23 de maio de 2008 do DNRC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

A Comissão poderá a título de fiscalizar a idoneidade financeira e patrimonial dos licitantes classificados no certame, abrir uma diligência para análise dos demonstrativos apresentados no balanço na Licitação, requerendo documentos e esclarecimentos para sanar os indícios de irregularidade apresentados.

A diligência supracitada será procedida pela equipe de contabilidade do município, ou contratar profissionais de contabilidade para ajudar nas diligências, sendo comprovada as irregularidades não se tratando de erro material e sim de lançamentos forjados, e de acordo com parecer da equipe de contabilidade poderá ser desclassificada a empresa que apresentar balanço em desacordo com as normas de contabilidade brasileira.

9.2.5) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/1976, cópias da publicação de:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- c) Demonstração dos Fluxos de Caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;
- d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- e) Notas explicativas do balanço.

9.2.6) Para outras empresas:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, registrados na Junta Comercial;
- b) Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

9.2.7) Somente será habilitada a licitante que apresentar no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral – ILG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

9.2.8) As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são as seguintes:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}*}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.2.9) A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos acima, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/1993, como exigência imprescindível para sua habilitação.

9.2.10) Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

OBS: Qualquer documento poderá ser autenticado por membro da licitação quando for apresentado o original com antecedência de até 48 horas antes do certame, e até as 16 horas horário de fechamento da Prefeitura Municipal, a Comissão não autenticará quaisquer documentos no dia de abertura do certame.

ME e EPP

As empresas que forem concorrer no enquadramento de ME, deverão apresentar documentação de Habilitação, inclusive Balanço Patrimonial, dessa condição, sendo vedado, apresentar documentação de ME cujo enquadramento seja de EPP, sendo a recíproca verdadeira também para as empresas cujo enquadramento seja EPP.

* Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.941/2009).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

10 – PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO

10.1 – Declarada aberta à sessão pela Presidente da CPL, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 2) na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 – A Presidente procederá à abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, POR ITEM, e pelo MENOR PREÇO considerando para tanto as disposições da Lei nº 8.666/93,

10.4 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.5 – Uma vez classificadas as propostas a Presidente abrirá os documentos de habilitação dos licitantes vencedores em seus respectivos itens

10.6 – A Presidente durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame, inclusive proibir conversa paralelas durante o certame com a finalidade de dar celeridade ao certame.

10.7 – Não poderá haver desistência dos preços ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos preços ofertados não caberá retratação.

10.8 – Em seguida a Presidente examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

10.9 – Sendo aceitável a proposta será aberta o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.

10.10 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado POR ITEM o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.11 – A adjudicação do objeto desta licitação poderá ser feita a uma ou mais licitantes.

10.12 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Comissão vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.13 – A CPL ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

11 – RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos e impugnações previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Secretário Municipal.

11.2 – Os recursos e impugnações deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos a CPL, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos e impugnações deverão ser apresentados conforme art. 109 da Lei 8.666/93. **Impressos** e protocolados **EXCLUSIVAMENTE** no Setor de Licitações, sob pena de preclusão. Fora do prazo legal, não serão conhecidos.

12 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

12.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão, estendo todos os representantes das licitantes presentes poderá ser adjudicado o objeto do presente certame, não caracterizando com tudo que a adjudicação represente homologação.

13 – DA AQUISIÇÃO SEGUNDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

13.1 - Visando o Princípio do interesse Público o Município se reserva no direito de fazer a aquisição das cestas básicas e dos materiais constantes deste edital de acordo com suas necessidades, não sendo portando obrigado a efetuar a aquisição de todos os materiais licitados.

14 – DOS ENCARGOS DA LICITANTE VENCEDORA

14.1. Caberá à licitante vencedora, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:

14.1.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do Município de Pinheiros;

14.1.2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Município de Pinheiros, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

ou dolo, durante fornecimento do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Pinheiros;

14.1.3. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo de **48 horas**;

14.1.4. Comunicar ao Município de Pinheiros qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

14.1.5. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Pregão.

14.2. Demais obrigações constantes no certame;

14.3. À licitante vencedora caberá assumir a responsabilidade por:

14.3.1. Encargos fiscais e comerciais resultantes da aquisição deste certame.

14.3.2. São expressamente vedadas à licitante vencedora:

14.3.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Pinheiros para execução do fornecimento decorrente deste certame;

14.3.3. A veiculação de publicidade acerca desta Tomada de Preços, salvo se houver prévia autorização do Município de Pinheiros;

14.4. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Pinheiros, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Pinheiros.

14.5. Entregar os produtos dentro de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do pedido no local previsto no Termo de Referência deste Edital.

15 – DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

15.1. Os produtos serão fornecidos em atendimento aos pedidos eventuais formulados pela Secretaria Municipal. As Notas de Empenho serão enviadas via e-mail à Contratada pela Secretaria de Assistência Social. Os materiais serão entregues pela Contratada no prazo de até **07 (sete) dias**, nos locais que serão indicadas, somente em dias úteis de 2^o e 6^o feira, no horário de 08h00min as 16h00min horas.

15.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

15.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega da primeira parcela do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

15.2.2. Definitivamente, em até 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

15.3. A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) às especificações do objeto contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

15.4. O(s) representante(s) do Município de Pinheiros anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 – ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

16.1 – O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) até 30 dias após a apresentação ao Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.1.1 – O pagamento somente será efetuado até 30 dias após o recebimento do objeto, o qual deverá estar em conformidade com as exigências do edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

sendo recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

16.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

16.3 – O Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

16.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

16.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

17 – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

17.1. No interesse do Fundo de Assistência Social do Município de Pinheiros, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993 e **após manifestação formal da Procuradoria Municipal.**

17.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

17.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta seção, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

18 – PENALIDADES E SANÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

18.1 - Durante a execução do Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) Suspensão para contratar com a Administração;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública Estadual.

18.2 - Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

18.2.1 - A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

18.2.2 As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim previsto no subitem 18.2.1.

18.2.3 As advertências, quando não seguidas de justificativa aceita pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras “b” a “e” do item 18.1.

18.3 As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto e acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras “d” e “e” todas do item 18.1.

18.3.1 A multa moratória será calculada do momento em que ocorreu o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

18.4 A Administração poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do serviço, para entender rescindido o Contrato.

18.5 As multas serão calculadas pelo total do Contrato, devidamente atualizado nos termos das cláusulas do reajuste.

18.6 Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves para a Administração, poderá a Administração, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra “d” ou “e” do item 18.1.

18.7 Se os danos restringirem-se à Administração Contratante, será aplicada a pena de suspensão pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

18.8 Se puderem atingir a Administração Pública Estadual como um todo, será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

18.9 A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

18.10 Quando declarada a Inidoneidade da Contratada, o Presidente da CPL submeterá sua decisão a Secretaria Municipal Assistência Social, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

18.11 Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo.

18.12 Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude da prática de e atos ilícitos.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

19.2 –O Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros observa-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

19.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

19.4 – A presidente solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

19.5 – Poderão ser convidados a colaborar com a presidente, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

19.6 – Este Edital será regido pelas regras e princípios da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

19.7 – A CPL resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

19.8 – Informações complementares inerentes a esta Tomada de Preços poderão ser obtidas pelos interessados pelo e-mail pregao@pinheiros.es.gov.br, no horário de 8:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira.

19.10 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

- 20.10.1 – Termo de Referência;
- 20.10.1 – Anexo 01 - Relação dos Materiais;
- 20.10.2 – Anexo 02 - Modelo de Credenciamento;
- 20.10.3 - Anexo 03 - Modelo de Declaração;
- 20.10.4 – Anexo 04 – Modelo de Declaração;
- 20.10.5 – Anexo 05 – Modelo de Declaração – Inexistência de Fato Impeditivo;
- 20.10.6 – Anexo 06 – Modelo de Declaração – Regularidade para com o Ministério do Trabalho;
- 20.10.7 – Anexo 07 – Minuta do Contrato.

Pinheiros (ES), 14 de Dezembro de 2020.

FÁBIO GONÇALVES DE SÁ
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

1. DO OBJETO

O presente Termo de referência tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Espaço Futuro, no município de Pinheiros – Espírito Santo.

2. JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO

Faz-se necessário um processo para contratação de empresa para o fornecimento dos gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, onde há necessidade de mantermos os setores abastecidos.

3. INTERESSE PÚBLICO

O interesse público na contratação de empresa para o fornecimento dos gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, uma vez que se faz necessário aos seus servidores, usuários do sistema e instituições de abrigamento, setores de extrema importância aos seus usuários.

4- ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL

A metodologia utilizada para obtenção dos preços foram feitos através de orçamentos de empresas do ramo, com o menor preço, todo o material licitado deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

Social, sem nenhum custo a municipalidade. Conforme Tabela a seguir e orçamentos em anexo:

Item	Quant	Unid	Descrição	MÉDIA	VALOR TOTAL
01	150	Fard o	Açúcar cristal, granulado, cor clara e sem umidade e sujidade – fardo c/ 06 pacotes de 05 Kg.	84,94	12.741,00
02	100	Unid	Achocolatado em pó vitaminado, mínimo de 15% de cacau. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%, embalagem 800gr.	14,02	1.402,00
03	100	Unid	Amido de Milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem de 200gr.	5,23	523,00
04	70	Fard os	Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, fardo 6 unidades, pacote de 05 Kg.	163,78	11.464,60
05	300	Unid	Adoçante líquido 100ml	7,69	2.307,00
06	40	Unid	Albumina em pó – sem sabor	6,60	264,00
07	120	Unid	Amido de aveia mingau – 200g	4,50	450,00
08	100	Unid	Aveia em flocos – própria para mingau 250g	5,00	500,00
09	75	Cx	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho /sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem de 400gr cada.	118,30	8.872,50
10	75	Cx	Biscoito, tipo maisena, a base de: farinha de trigo /gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Embalagem de 400gr cada.	118,30	8.872,50
11	50	Kg	Bucho bovino in natura tipo vícera, apresentação congelado – 1kg	24,66	1.233,00
12	150	Fard os	Café tipo extra-forte – pacote 250gr – fardo com 20 pacotes	112,20	16.830,00
13	100	Unid	Caldo de galinha – 19 gramas, contendo 2 tabletes	1,49	149,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

14	100	Kg	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente de 500gr	3,85	385,00
15	100	Unid	Canjica de milho branca, 500g, tipo 01, despelculada, produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos.	3,26	326,00
16	1.000	Kg	Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) in natura em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro SIF ou SIE Pacote de 1k.	26,59	26.590,00
17	500	Kg	Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF ou SIE embalagem de 1kg.	24,93	12.465,00
18	150	Unid	Cereal infantil contendo nutri protect + probiótico, bifidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, C e ferro de melhor absorção – sabores: arroz e aveia, arroz, milho, multi cereais – 400g	10,69	1.603,50
19	100	Unid	Complemento alimentar nutrição energia – rico em cálcio + proteínas – sabores artificiais: baunilha, chocolate, morango e banana.	49,49	4.949,00
20	50	Kg	Cortes congelados de frango – filé de peito, bandeja com 1kg (Casa de Passagem)	15,46	773,00
21	80	Kg	Peixe Filé (sem espinho), 9sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem espinhas/espinhos/couro/pele, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, temperatura de estocagem e registro do produto no sip, sif. Embalagem com 1 kg	37,00	2.960,00
22	80	Kg	Colorau – pacote de 01 kg	17,10	1.368,00
23	100	Kg	Carne bovina tipo costela, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	23,32	2.332,00
	1.000	Kg	Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa sem	10,39	10.390,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

24			tempero, congelada, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE. Pacote de 1kg.		
25	40	Unid	Condicionador infantil com 300ml, para todos os tipos de cabelo, hipoalergênico e dermatologicamente testado	15,70	628,00
26	50	Kg	Farinha de milho flocada enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) CUSCUZ, pacote 500gr	4,51	225,50
27	60	Maço	Fósforo (maço 10 caixinhas)	3,92	235,20
28	150	Kg	Farinha de Mandioca branca, pacote de 01 Kg, seca, extra fina, classe branca.	4,93	739,50
29	150	Kg	Farinha de trigo sem fermento – 01 Kg	4,79	718,50
30	500	Kg	Feijão Cariquinha, tipo 01 novo – pacote de 02 kg	10,53	5.265,00
31	90	Unid	Fermento químico em pó – 250 Gr	8,96	806,40
32	90	Kg	Fígado bovino 1k, cor, vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e sem gorduras, aspecto firme e não amolecido, nem pegajoso, cor uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor.	24,19	2.177,10
33	400	Kg	Frango Inteiro com osso, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF.	8,73	3.492,00
34	200	Kg	Fubá pré-cozido – 01 Kg, tipo 1, tipo fino, embalado em pacote resistente, enriquecida com ferro e ácido fólico.	3,66	732,00
35	50	Unid	Fita dental com fio encerado, sem aroma – 100metros	4,89	244,50
36	800	Litro	iogurte Natural sabores: morango e pêssego – 01 litro	6,85	5.480,00
37	100	Unid	Leite de soja recém nascido – fórmula infantil com ferro para lactentes – com nucleotídeos, DHA e ARA – 0 a 06 meses – lata 400gr	39,00	3.900,00
38	500	Litro	Leite UHT Integral (Longa Vida) – 1litro.	4,96	2.480,00
39	3.000	Litro	Leite UHT desnatado (Longa Vida) – 1litro.	5,39	16.170,00
40	150	Unid	Leite em pó fortificado- 400gr, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína	13,72	2.058,00
41	100	Lata	Leite em pó infantil de 0 a 06 meses – lata 800gr	67,19	6.719,00
42	100	Lata	Leite em pó infantil a partir de 06 meses – lata 800gr	66,83	6.683,00
43	100	Lata	Leite em pó infantil a partir de 1 ano – lata 400gr	19,99	1.999,00
44	200	Kg	Macarrão tipo Parafuso com ovos, a base de:	6,98	1.396,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e Submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Pacote de 1 kg.		
45	200	Kg	Macarrão tipo Espaguete com ovos, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e Submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Pacote 1 kg.	7,45	1.490,00
46	100	Unid	Margarina 60% lipídios – 500 Gr	5,91	591,00
47	250	Unid	Manteiga de 1ª qualidade com sal – 500gr	19,41	4.852,50
48	100	Unid	Milho para pipoca – 500 Gr, tipo 1	3,56	356,00
49	350	Unid	Óleo de Soja, produto derivado de soja comestível e refinado - 900 ml	8,57	2.999,50
50	200	Dúzia	Ovos Vermelhos	7,71	1.542,00
51	200	Kg	Polpa de frutas congelada – pacote de 400gr – sabores diversos	7,43	1.486,00
52	300	Kg	Rosquinha de coco – pacote 1kg	9,56	2.868,00
53	100	Unid	Sal iodado – 01 Kg	2,24	224,00
54	250	Unid	Sardinha em conserva – peso líquido 125g	4,03	1.007,50
55	100	Unid	Vinagre Agrin – 750 ml	3,60	360,00
56	100	Unid	Vinagre maçã – 750 ml	5,59	559,00
57	400	Unid	Waffer recheado sabor chocolate e morango – 320gr	6,40	2.560,00
58	100	Unid	Fermento químico granulado a vácuo para pão - 125 Gr	8,79	879,00
59	20	Cx	Suco de caju concentrado garrafa 500ml	44,36	887,20
60	20	Cx	Suco de goiaba concentrado garrafa 500ml	68,32	1.366,40
61	20	Cx	Suco de Abacaxi concentrado garrafa 500ml	69,16	1.383,20
62	20	Cx	Suco de acerola concentrado garrafa 500ml	70,80	1.416,00
63	100	Unid	Mistura para bolo – diversos sabores 400gramas	4,11	411,00
64	300	Litro	Álcool líquido Absoluto 99,3% INPM – embalagem de 01 litro	17,10	5.130,00
65	300	Litro	Álcool líquido 70% INPM - embalagem de 5 litros	60,00	18.000,00
66	200	Litro	Álcool em gel Antisséptico 70% – 01 litro	26,00	5.200,00
67	200	Caixa	Água Sanitária – caixa com 12 unidades – 01 litro	37,72	7.544,00
68	200	Unid	Amaciante aroma tradicional - 02 litros	7,23	1.446,00
69	15	Unid	Acendedor de fogão	12,59	188,85
70	05	Unid	Banheira plástica infantil – capacidade 34 litros 74cm x 47cm – altura 25,5cm com porta saboneteira – cores diversas	123,33	616,65
71	2.000	Litro	Cloro Puro – 01 litro	4,03	8.060,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

72	60	Unid	Corda de nylon para varal – 20 metros	3,56	213,60
73	200	Cx	Detergente glicerinado – 500 ml – caixa com 24 unidades	52,40	10.480,00
74	200	Unid	Limpador Multiuso clássico - 500 ml	5,34	1.068,00
75	800	Unid	Desinfetante para uso germicida e bactericida 2 litro	6,59	5.272,00
76	300	Unid	Esponja para lavar louça dupla face – 110 mm x 73mmx20mm – pacote com 10unidades	4,60	1.380,00
77	80	Fardo	Esponja de lã de aço fardo com 14 unidades – 60 Gr	36,57	2.925,60
78	30	Unid	Escova para lavar roupa de plástico – tamanho médio	4,34	130,20
79	200	Unid	Flanela 100% algodão – 29 x 60 cm – cor branca	3,98	796,00
80	150	Cx	Guardanapo de papel 22 x 23 – caixa com 12 pacotes, contendo 50 unidades.	39,93	5.989,50
81	200	Unid	Limpador de Alumínio – 500 ML	5,28	1.056,00
82	350	Unid/	Luva Látex Natural Palma antiaderente – cano longo – Tamanho M - par	9,53	3.335,50
83	150	Unid	Odorizador de ambiente 360ml – fragrâncias diversas	12,66	1.899,00
84	350	Fardo	Papel Higiênico, com folhas simples de alta qualidade, pacote com 04 rolos de 60 MT - fardo com 16 pacotes	98,00	34.300,00
85	100	Pct	Papel toalha interfolhas duas dobras, contendo 1.000 unidades, com dimensão de 20x21	16,60	1.660,00
86	150	Unid	Pedra Sanitária – 40 gramas em meia lua	3,02	453,00
87	200	Unid	Pano de Chão – 50 cm x 76 cm/ 100% algodão	9,43	1.886,00
88	20	Unid	Pá para lixo – cabo alumínio cabo longo	15,60	312,00
89	100	Cx	Palito de dente em madeira - caixa com 100 unidades	1,46	146,00
90	60	Unid	Pilha Alcalina - Tamanho AAA palito – 1,5 volts	4,69	281,40
91	60	Unid	Pilha média – tamanho C embalagem com 2 unidades	10,13	607,80
92	100	Pct	Pregador de roupa de madeira – pacote com 12 unidades	2,86	286,00
93	30	Unid	Estojo Porta Escovas De Dente Creme Dental Portátil, comprimento 22.5 x 6.5 x 4 cm - cores diversas	39,00	1.170,00
94	30	Unid	Rodo de madeira, borracha cabo de 60 cm	21,26	637,80
95	80	Unid	Rodo duplo de 60 cm, com borracha de E.V.A. aromatizada, cabo de madeira e suporte serrilhado que adere melhor ao pano de chão	31,56	2.524,80
96	20	Cx	Sabão de coco em barra – pacote 01 kg com 05 unidades de 200gr – caixa c/ 10 kg	99,23	1.984,60
97	80	Cx	Sabão em barra glicerinado neutro – pacote com 05 unid. de 200 gramas – caixa com 10kg	82,63	6.610,40
98	350	Cx	Sabão em pó – caixa com 24 unidades – 1kg	215,14	75.299,00
99	100	Unid	Sabonete liquido 1litro	22,26	2.226,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

100	200	Rolo	Sacola para lixo 15 litros/03kg rolo– cor preta	10,16	2.032,00
101	300	Rolo	Sacola para lixo 50 litros/10kg rolo com 50 unidades – cor preta	10,63	3.189,00
102	400	Rolo	Sacola para lixo 30 litros/6kg rolo com 50 unidades – cor preta	15,96	6.384,00
103	400	Rolo	Sacola para lixo 100 litros/20kg rolo com 25 unidades - cor preta	16,33	6.532,00
104	10	Unid	Saboneteira infantil com tampa – cores variadas	6,47	64,70
105	30	Unid	Vassoura pelo com cabo em madeira – 1,20cm altura, haste de plástico 25 cm – altura da haste de plástico ao pêlo7cm	23,95	718,50
106	40	Unid	Vassoura para vaso sanitário com suporte	12,99	519,60
107	100	Unid	Vassoura de piaçava nº 3 cabo de madeira	15,03	1.503,00
108	20	Cx	Vela branca nº 2 – caixa com 8 unidades	9,67	133,40
109	30	Unid	Lixeira telada – 10 litros cores diversas	14,66	439,80
110	100	Unid	Esponja para banho – lado macio e lado esfoliante sem corda	8,13	813,00
111	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 25/26.	20,78	103,90
112	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 27/28.	20,78	103,90
113	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 29/30.	20,78	103,90
114	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 30/31.	20,78	103,90
115	20	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 32/33	20,78	415,60
116	45	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 35/36	20,78	935,10
117	45	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 37/38	20,78	935,10
118	40	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 39/40	20,78	831,20
119	35	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 41/42	20,78	727,30
120	30	Unid	Água de Colônia– lavanda baby – 200 ml	18,49	554,70
121	50	Unid	Absorvente com abas – cobertura suave – contendo 8 unidades	6,49	324,50
122	100	Cx	Algodão hidrófilo peso líquido 50gr	3,62	362,00
123	500	Unid	Barbeador descartável 2 lâminas – com fita lubrificante	4,79	2.395,00
124	40	Unid	Shampoo infantil com 300ml, para todos os tipos de cabelo, hipoalergênico e dermatologicamente testado	16,50	660,00
125	300	Unid	Shampoo - 300 ml para todos os tipos de cabelo -	12,03	3.609,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			adulto		
126	70	Unid	Shampoo neutro e sem lágrimas para bebê – 200 ml	14,29	1.000,30
127	300	Unid	Condicionador - 300 ml para todos os tipos de cabelo –a dulto	11,86	3.558,00
128	100	Unid	Creme de pentear – 300 ml para todos os tipos de cabelo - adulto	12,26	1.226,00
129	30	Unid	Creme para pentear infantil com 300ml	16,06	481,80
130	250	Unid	Desodorante Antitranspirante em roll-on/ sem perfume 50ml – 48h de proteção.	8,68	2.170,00
131	100	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho P até 05kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	54,33	5.433,00
132	200	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho M de 05 a 09 kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	47,69	9.538,00
133	200	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho G de 9 a 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	54,33	10.866,00
134	150	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho EG acima de 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	54,33	8.149,50
135	500	Pacote	Fralda descartável geriátrica – Tamanho G longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades	59,00	29.500,00
136	500	Pacote	Fralda descartável geriátrica – Tamanho EG longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades	59,00	29.500,00
137	10	Cx	Fralda de tecido luxo branca – tecido duplo 70 cm x 70 cm 100% algodão – cx com 05 unidades	41,96	419,60
138	50	Unid	Pente de plástico com cabo medindo de comprimento 22,5 cm	8,33	416,50
139	100	Unid	Sabonete suave em barra para bebê 75g – testado dermatologicamente	9,40	940,00
140	05	Unid	Pente fino para piolhos - plástico	7,93	237,90
141	30	Unid	Loção para piolhos	13,92	417,60
142	80	Unid	Creme preventivo de assadura 90 gramas	22,36	1.788,80
143	250	Unid	Creme Dental com flúor 90g	4,76	1.190,00
144	30	Unid	Creme Dental infantil com flúor 50 gramas – sabores diversos	6,43	192,90
145	20	Unid	Gel dental infantil sem flúor 50 gramas – sabores diversos crianças de 0 a 02anos.	14,79	295,80
146	600	Unid	Sabonete em barra para banho – 90gr	4,19	2.514,00
147	100	Cx	Hastes Flexíveis com pontas de algodão – cx com 150 unid	7,92	792,00
148	10	Cx	Lenços Umedecidos para bebês – com 48 toalhas tamanho com 19,1cm x 15,8cm	20,2	202,30
149	50	Unid	Escova dental cerdas macias – infantil	5,01	250,50
150	150	Unid	Escova dental cerdas macias – adulto	5,01	751,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

151	05	Unid	Escova para cabelo com cerdas macias para bebê	15,90	79,50
152	30	Unid	Escova de banho, cabo longo, cerdas macias, sem massageador	26,00	780,00
153	30	Unid	Chupeta ortodôntica fase 1 cor azul e rosa	14,18	425,40
154	20	Unid	Chupeta ortodôntica fase 2 cor azul e rosa	13,89	277,80
155	10	Unid	Escova para cabelo - para adulto	16,05	160,50
156	20	Unid	Mamadeira de bico ortodôntico cor azul e rosa	28,17	563,40
157	05	Unid	Chuquinha 50ml	9,56	47,80
158	50	Unid	Jogo de lençol de <u>solteiro</u> com 03 peças – 100% algodão – tamanho padrão, contendo: fronha 0,50 cmx 0,70cm - lençol superior 1,40 cm x 2,25cm e lençol com elástico 0,90 cm x1, 90 cm – cor branca.	137,66	6.883,00
159	100	Unid	Lençol de solteiro – 100% algodão – tamanho padrão – cor branca.	86,00	8.600,00
160	100	Unid	Fronha para travesseiros 100% algodão – 0,50cm x 0,70cm – cor branca	68,95	6.895,00
161	20	Unid	Jogo de lençol com 03 peças para <u>berço</u> em malha e 100% algodão – tamanho padrão – lençol superior: 160 cm x100 cm – tamanho padrão	139,00	2.780,00
162	06	Unid	Toalha de mesa em algodão – 1,60 cm x 2,50 cm	72,60	435,60
163	06	Unid	Toalha de mesa em algodão – 1,80 cm x 3,00 cm	86,30	517,80
164	02	Unid	Toalha de mesa em plástico flanelado – comprimento: 03 metros	71,66	143,32
165	20	Unid	Cobre leito de solteiro- tecido 100% algodão – cores variadas	97,00	1.940,00
166	20	Unid	Cobre leito de casal – tecido 100% algodão – cores variadas	96,61	1.932,20
167	80	Unid	Travesseiro fibra siliconada, 170 fios – 50cmx70cm, 100% Poliéster – Densidade Firme.	116,66	9.332,80
168	150	Unid	Toalhas de banho – 70 cm x 1,35cm – 100% algodão – cor branca	33,33	4.999,50
169	200	Unid	Toalhas de rosto – 50 cm x 76 cm – 100% algodão – cor branca	27,56	5.512,00
170	100	Unid	Toalha de mão – 100% algodão - 30cm x 50cm – branca	20,23	2.023,00
171	30	Unid	Toalhas para piso de banheiro – cores diversas	18,60	558,00
172	10	Jogo	Jogos de banheiro com 03 peças: capa para a tampa do vaso sanitário e 02 tapetes para o chão	82,33	823,30
173	120	Unid	Pano de prato 50 cm x 70 cm – 100% algodão	9,36	1.123,20
174	50	Unid	Cobertor solteiro 1,50cm x 2,20cm – manta – cores diversas	156,00	7.800,00
175	15	Unid	Borracha para panela de pressão 4/5 litros	5,13	76,95
176	16	Unid	Borracha para panela de pressão 10 litros	17,66	282,56
177	12	Unid	Borracha para panela de pressão 20 litros	32,00	384,00
178	20	Unid	Borracha para panela de pressão 7 litros	5,42	108,40
179	05	Unid	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de madeira, nº 18 (2,0 litros)	45,75	228,75
180	06	Unid	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de	93,33	559,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			madeira, 5litros		
181	120	Unid	Caneca plástica com alça – 200 ml – cores diversas	4,33	519,60
182	80	Unid	Coador de café em algodão – 100% algodão - cabo de madeira	5,49	439,20
183	150	Unid	Copo de vidro 190 ML – tipo americano	2,49	373,50
184	30	Unid	Colher grande inox para alimentos – tamanho grande	18,29	549,70
185	200	Cx	Copo descartável 200ml – caixa com 30 pacotes	130,90	26.180,00
186	20	Cx	Copo descartável 50ml – caixa com 50 pacotes	118,66	2.373,20
187	20	Unid	Faca de zinco, cabo de madeira, grande, para cozinha (para carne) nº 07.	11,96	239,20
188	100	Unid	Faca de mesa – cabo plástico	5,23	120,92
189	15	Unid	Garrafa Térmica de café – 01 litro	36,99	554,85
190	12	Unid	Garrafa Térmica de café – 02 litro	144,00	1.728,00
191	04	Unid	Garrafa Térmica de café – 12 litros	269,66	1.078,64
192	250	Unid	Jarra Plástica com tampa – 02 litros	21,46	5.365,00
193	100	Unid	Prato de vidro fundo 22 cm x 3,2cm	6,79	679,00
194	60	Rolo	Sacola transparente para armazenamento de alimentos – 02 Kg – 25x35cm, bobina picotada rolo com 500 unidades	46,13	2.767,80
195	05	Unid	Panela de Pressão de 4/5 litros	65,53	372,65
196	14	Unid	Panela de Pressão de 07 litros	99,63	1.394,82
197	10	Und	Panela de Pressão de 10 litros	165,30	1.653,00
198	10	Unid	Panela de Pressão de 20 litros	476,66	4.766,60
199	20	Unid	Prato de plástico – redondo cores variadas	4,26	85,20
200	02	Unid	Jogos de panelas com 06 peças todo em alumínio fundido (inclusive tampas e alças)- Tamanho nº 16, 18, 20, 22, 24 - com frigideira grande.	360,00	720,00
201	200	Pct	Papel toalha interfolhada branco 20x21cm, fardo com 1.000 folhas, folha dupla.	17,20	3.440,00
202	30	Unid	Balde plástico – 20 litros (resistente)	25,66	769,80
203	25	Unid	Balde plástico com tampa - 50 litros	64,00	1.600,00
204	05	Unid	Bandeja plástica retangular grande - 47,5 x 32,7 x 2,3 cm	56,00	280,00
205	20	Unid	Caixa organizadora transparente, 5 litros com tampa e trava.	36,00	720,00
206	20	Unid	Vasilha plástica retangular com tampa - 02 litros	25,66	513,20
207	10	Unid	Concha média em alumínio	20,86	208,60
208	10	Unid	Escumadeira em alumínio tamanho grande	15,46	154,60
209	100	Unid	Colher de mesa – cabo plástico	4,89	489,00
210	70	Unid	Garfo – cabo plástico	4,89	342,30
211	20	Unid	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 10 litros	34,33	686,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

212	20	Unid	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 04 litros	23,30	466,00
213	50	Unid.	Lixeira de 20 litros telada	34,66	1.733,00
214	600	Kg	Tomate - 1° qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	7,69	4.614,00
215	200	Kg	Alho nacional - 1° qualidade, tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	27,53	5.506,00
216	200	Kg	Abobrinha Verde - 1° qualidade, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3,83	766,00
217	300	Kg	Abacaxi, pesando aproximadamente 1,500 e 1,800kg cada, grau de maturação para consumo semanal, transporte e conservação isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,96	1.788,00
218	1.300	Kg	Banana da Terra - 1° qualidade em pencas íntegras, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	6,86	8.918,00
219	2.400	Kg	Banana da prata - 1° qualidade em pencas íntegras, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3,58	8.592,00
220	600	Kg	Maçã Nacional - 1° qualidade Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	11,99	7.194,00
221	700	Kg	Batata Inglesa - 1° qualidade comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,66	3.962,00
			Beterraba - 1° qualidade Sem folhas, primeira,	5,25	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

222	200	Kg	bulbos de tamanhos médios, uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		
223	600	Kg	Cenoura - 1° qualidade sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,36	3.216,00
224	300	Kg	Repolho - 1° qualidade verde tamanho e colorações uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3,06	918,00
225	450	Kg	Chuchu -1° qualidade, tamanho e colorações uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3,16	1.422,00
226	700	Kg	Inhame - 1° qualidade, tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	7,15	5.005,00
227	1.300	Kg	Laranja Pêra -1° qualidade, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	4,69	6.097,00
228	250	Kg	Pepino - 1° qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	4,23	1.057,50
229	300	Kg	Pêra -1ª qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos, isenta de materiais terrosos e	18,59	5.577,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		
230	200	Kg	Pimentão verde – 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,97	1.194,00
231	150	Kg	Maracujá, 1ª qualidade, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	8,68	1.302,00
232	300	Kg	Melancia – 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	2,96	888,00
233	200	Kg	Melão - 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	6,79	1.358,00
234	100	Kg	Limão Taiti, 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	9,00	900,00
235	400	Kg	Cebola branca - 1º qualidade Não brotada, sem danos fisiológicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,15	2.060,00
			Quiabo - 1º qualidade, liso, de boa qualidade,	8,06	1.773,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

236	220	Kg	tamanho e coloração uniforme, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		
237	350	Kg	Abóbora vermelha – 1º qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,14	1.799,00
238	400	Kg	Aipim (mandioca) 1º qualidade tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau de normalidade de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem fermentos ou defeitos, livre de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3,97	1.588,00
239	30	Kg	Jiló – 1ª qualidade, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem fermentos ou defeitos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	8,26	247,80
240	5.000	Kg	Pão Francês	12,59	62.950,00
241	4.000	Unid	Pão Doce	0,67	2.680,00
242	300	Kg	Biscoito Voador - 1kg	19,99	5.997,00
243	250	Kg	Bolo trigo - 1kg	18,99	4.747,50
TOTAL GERAL				861.383,64	

- NO DIA DO CERTAME SERÁ INFORMADO QUAIS ITENS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS DOS MATERIAIS DE ACORDO COM AS MARCAS COTADAS, PARA QUE SEJAM ANALISADAS.**

5. UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS

A unidade administrativa para receber e conferir o material adquirido é a Secretaria Municipal de Assistência Social, fiscalizando quaisquer ocorrências



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

quanto à qualidade dos produtos, para anotação nos registros daquele Setor e adoção das medidas cabíveis.

6. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DOS SERVIÇOS

A empresa obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as especificações das Normas técnicas da ABNT. ISSO e outros órgãos que se fizerem necessários a qualidade e segurança constantes neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela devolução total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos ou estiver em desacordo com as especificações adotadas. O fiscal deve, neste caso, comunicar formalmente, quaisquer ocorrências quanto à entrega dos materiais, para anotação nos registros daquele Setor e adoção das medidas cabíveis.

7. DEVERES DAS PARTES

DA CONTRATADA:

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital de Tomada de Preços;

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados;

Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;

Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega dos materiais;

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

DA CONTRATANTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

Exercer o serviço ajustado nos termos do edital;
Fornecer à Contratante, caso solicitado pela mesma, à relação nominal de empregados encarregados de executar o serviço contratado, indicando todos os dados que lhe forem requisitados;
Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessário, conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
Fornecer e aplicar todo o material de equipamento necessário à execução da obra contratada sejam eles industriais ou domésticos, os quais deverão ser de qualidade comprovada;
Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada à Contratante, a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados;
Executar os serviços ajustado nos termos do edital;
Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3 % por dia de atraso;
- c) Multa de 10% pelo descumprimento do Contrato;
- d) Suspensão de contratar com a Administração;

10.1 - Durante a execução do Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) Suspensão para contratar com a Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

e) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública Estadual.

10.2 - Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

10.2.1- A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

10.2.2- As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim previsto no subitem 10.2.1.

10.2.3- As advertências, quando não seguidas de justificativa aceita pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras “b” a “e” do item 10.1.

10.3 As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto e acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras “d” e “e” todas do item 10.1.

10.3.1 - A multa moratória será calculada do momento em que ocorreu o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

10.4 - A Administração poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do serviço, para entender rescindido o Contrato.

10.5 - As multas serão calculadas pelo total do Contrato, devidamente atualizado nos termos das cláusulas do reajuste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

10.6 - Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves para a Administração, poderá a Administração, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra “d” ou “e” do item 10.1.

10.7 - Se os danos restringirem-se à Administração Contratante, será aplicada a pena de suspensão pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

10.8 - Se puderem atingir a Administração Pública Estadual como um todo, será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

10.9 - A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.10 - Quando declarada a Inidoneidade da Contratada, o Presidente da CPL submeterá sua decisão a Secretaria Municipal Assistência Social, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

10.11 - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo.

10.12 - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude da prática de e atos ilícitos.

11. CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

**12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e será exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos artigos 67 a 73 da Lei n° 8.666/93.

O acompanhamento do contrato será realizado por meio de instrumentos de controle, que compreendem a mensuração dos seguintes aspectos:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

A satisfação do público usuário com o objeto adquirido.

Fica responsável pela fiscalização do Contrato o seguinte servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Senhor **Fábio Gonçalves de Sá**.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da **de dotações orçamentárias, Elementos de Despesa – 33903000000** do orçamento do Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, do exercício de 2021, e caso necessário para o ano de 2022.

Pinheiros (ES), 07 de Dezembro de 2020.

FÁBIO GONÇALVES DE SÁ
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

ANEXO 01

Tomada de Preços nº 033/2020

RELAÇÃO DOS ITENS – PROPOSTA

Item	Quant	Unid	Descrição	MARCA	MÉDIA	VALOR TOTAL
01	150	Fardo	Açúcar cristal, granulado, cor clara e sem umidade e sujidade – fardo c/ 06 pacotes de 05 Kg.		84,94	12.741,00
02	100	Unid	Achocolatado em pó vitaminado, mínimo de 15% de cacau. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%, embalagem 800gr.		14,02	1.402,00
03	100	Unid	Amido de Milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem de 200gr.		5,23	523,00
04	70	Fardos	Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, fardo 6 unidades, pacote de 05 Kg.		163,78	11.464,60
05	300	Unid	Adoçante líquido 100ml		7,69	2.307,00
06	40	Unid	Albumina em pó – sem sabor		6,60	264,00
07	120	Unid	Amido de aveia mingau – 200g		4,50	450,00
08	100	Unid	Aveia em flocos – própria para mingau 250g		5,00	500,00
09	75	Cx	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho /sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal,		118,30	8.872,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem de 400gr cada.			
10	75	Cx	Biscoito, tipo maisena, a base de: farinha de trigo /gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Embalagem de 400gr cada.	118,30	8.872,50	
11	50	Kg	Bucho bovino in natura tipo vícera, apresentação congelado – 1kg	24,66	1.233,00	
12	150	Fardos	Café tipo extra-forte – pacote 250gr – fardo com 20 pacotes	112,20	16.830,00	
13	100	Unid	Caldo de galinha – 19 gramas, contendo 2 tabletes	1,49	149,00	
14	100	Kg	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente de 500gr	3,85	385,00	
15	100	Unid	Canjica de milho branca, 500g, tipo 01, despelculada, produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos.	3,26	326,00	
16	1.000	Kg	Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) in natura em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro SIF ou SIE Pacote de 1k.	26,59	26.590,00	
17	500	Kg	Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF ou SIE embalagem de 1kg.	24,93	12.465,00	
18	150	Unid	Cereal infantil contendo nutri protect + probiótico, bifidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, C e ferro de melhor absorção – sabores: arroz e aveia, arroz, milho, multi cereais – 400g	10,69	1.603,50	
19	100	Unid	Complemento alimentar nutrição energia –	49,49	4.949,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			rico em cálcio + proteínas – sabores artificiais: baunilha, chocolate, morango e banana.			
20	50	Kg	Cortes congelados de frango – filé de peito, bandeja com 1kg (Casa de Passagem)		15,46	773,00
21	80	Kg	Peixe Filé (sem espinho), 9sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem espinhas/espinhos/couro/pele, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, temperatura de estocagem e registro do produto no sip, sif. Embalagem com 1 kg		37,00	2.960,00
22	80	Kg	Colorau – pacote de 01 kg		17,10	1.368,00
23	100	Kg	Carne bovina tipo costela, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.		23,32	2.332,00
24	1.000	Kg	Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa sem tempero, congelada, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE. Pacote de 1kg.		10,39	10.390,00
25	40	Unid	Condicionador infantil com 300ml, para todos os tipos de cabelo, hipoalergênico e dermatologicamente testado		15,70	628,00
26	50	Kg	Farinha de milho flocada enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) CUSCUZ, pacote 500gr		4,51	225,50
27	60	Maço	Fósforo (maço 10 caixinhas)		3,92	235,20
28	150	Kg	Farinha de Mandioca branca, pacote de 01 Kg, seca, extra fina, classe branca.		4,93	739,50
29	150	Kg	Farinha de trigo sem fermento – 01 Kg		4,79	718,50
30	500	Kg	Feijão Cariquinha, tipo 01 novo – pacote de 02 kg		10,53	5.265,00
31	90	Unid	Fermento químico em pó – 250 Gr		8,96	806,40
32	90	Kg	Fígado bovino 1k, cor, vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e sem gorduras, aspecto firme e não		24,19	2.177,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			amolecido, nem pegajoso, cor uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor.			
33	400	Kg	Frango Inteiro com osso, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF.	8,73	3.492,00	
34	200	Kg	Fubá pré-cozido – 01 Kg, tipo 1, tipo fino, embalado em pacote resistente, enriquecida com ferro e ácido fólico.	3,66	732,00	
35	50	Unid	Fita dental com fio encerado, sem aroma – 100metros	4,89	244,50	
36	800	Litro	logurte Natural sabores: morango e pêssego – 01 litro	6,85	5.480,00	
37	100	Unid	Leite de soja recém nascido – fórmula infantil com ferro para lactentes – com nucleotídeos, DHA e ARA – 0 a 06 meses – lata 400gr	39,00	3.900,00	
38	500	Litro	Leite UHT Integral (Longa Vida) – 1litro.	4,96	2.480,00	
39	3.000	Litro	Leite UHT desnatado (Longa Vida) – 1litro.	5,39	16.170,00	
40	150	Unid	Leite em pó fortificado- 400gr, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína	13,72	2.058,00	
41	100	Lata	Leite em pó infantil de 0 a 06 meses – lata 800gr	67,19	6.719,00	
42	100	Lata	Leite em pó infantil a partir de 06 meses – lata 800gr	66,83	6.683,00	
43	100	Lata	Leite em pó infantil a partir de 1 ano – lata 400gr	19,99	1.999,00	
44	200	Kg	Macarrão tipo Parafuso com ovos, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e Submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Pacote de 1 kg.	6,98	1.396,00	
45	200	Kg	Macarrão tipo Espaguete com ovos, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e Submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Pacote 1 kg.	7,45	1.490,00	
46	100	Unid	Margarina 60% lipídios – 500 Gr	5,91	591,00	
47	250	Unid	Manteiga de 1ª qualidade com sal – 500gr	19,41	4.852,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

48	100	Unid	Milho para pipoca – 500 Gr, tipo 1		3,56	356,00
49	350	Unid	Óleo de Soja, produto derivado de soja comestível e refinado - 900 ml		8,57	2.999,50
50	200	Dúzia	Ovos Vermelhos		7,71	1.542,00
51	200	Kg	Polpa de frutas congelada – pacote de 400gr – sabores diversos		7,43	1.486,00
52	300	Kg	Rosquinha de coco – pacote 1kg		9,56	2.868,00
53	100	Unid	Sal Iodado – 01 Kg		2,24	224,00
54	250	Unid	Sardinha em conserva – peso líquido 125g		4,03	1.007,50
55	100	Unid	Vinagre Agrin – 750 ml		3,60	360,00
56	100	Unid	Vinagre maçã – 750 ml		5,59	559,00
57	400	Unid	Waffer recheado sabor chocolate e morango – 320gr		6,40	2.560,00
58	100	Unid	Fermento químico granulado a vácuo para pão - 125 Gr		8,79	879,00
59	20	Cx	Suco de caju concentrado garrafa 500ml		44,36	887,20
60	20	Cx	Suco de goiaba concentrado garrafa 500ml		68,32	1.366,40
61	20	Cx	Suco de Abacaxi concentrado garrafa 500ml		69,16	1.383,20
62	20	Cx	Suco de acerola concentrado garrafa 500ml		70,80	1.416,00
63	100	Unid	Mistura para bolo – diversos sabores 400gramas		4,11	411,00
64	300	Litro	Álcool líquido Absolute 99,3% INPM – embalagem de 01 litro		17,10	5.130,00
65	300	Litro	Álcool líquido 70% INPM - embalagem de 5 litros		60,00	18.000,00
66	200	Litro	Álcool em gel Antisséptico 70% – 01 litro		26,00	5.200,00
67	200	Caixa	Água Sanitária – caixa com 12 unidades – 01 litro		37,72	7.544,00
68	200	Unid	Amaciante aroma tradicional - 02 litros		7,23	1.446,00
69	15	Unid	Acendedor de fogão		12,59	188,85
70	05	Unid	Banheira plástica infantil – capacidade 34 litros 74cm x 47cm – altura 25,5cm com porta saboneteira – cores diversas		123,33	616,65
71	2.000	Litro	Cloro Puro – 01 litro		4,03	8.060,00
72	60	Unid	Corda de nylon para varal – 20 metros		3,56	213,60
73	200	Cx	Detergente glicerinado – 500 ml – caixa com 24 unidades		52,40	10.480,00
74	200	Unid	Limpador Multiuso clássico - 500 ml		5,34	1.068,00
75	800	Unid	Desinfetante para uso germicida e bactericida 2 litro		6,59	5.272,00
76	300	Unid	Esponja para lavar louça dupla face – 110 mm x 73mmx20mm – pacote com 10unidades		4,60	1.380,00
77	80	Fardo	Esponja de lã de aço fardo com 14 unidades – 60 Gr		36,57	2.925,60
78	30	Unid	Escova para lavar roupa de plástico –		4,34	130,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			tamanho médio			
79	200	Unid	Flanela 100% algodão – 29 x 60 cm – cor branca		3,98	796,00
80	150	Cx	Guardanapo de papel 22 x 23 – caixa com 12 pacotes, contendo 50 unidades.		39,93	5.989,50
81	200	Unid	Limpador de Alumínio – 500 ML		5,28	1.056,00
82	350	Unid/	Luva Látex Natural Palma antiaderente – cano longo – Tamanho M - par		9,53	3.335,50
83	150	Unid	Odorizador de ambiente 360ml – fragrâncias diversas		12,66	1.899,00
84	350	Fardo	Papel Higiênico, com folhas simples de alta qualidade, pacote com 04 rolos de 60 MT - fardo com 16 pacotes		98,00	34.300,00
85	100	Pct	Papel toalha interfolhas duas dobras, contendo 1.000 unidades, com dimensão de 20x21		16,60	1.660,00
86	150	Unid	Pedra Sanitária – 40 gramas em meia lua		3,02	453,00
87	200	Unid	Pano de Chão – 50 cm x 76 cm/ 100% algodão		9,43	1.886,00
88	20	Unid	Pá para lixo – cabo alumínio cabo longo		15,60	312,00
89	100	Cx	Palito de dente em madeira - caixa com 100 unidades		1,46	146,00
90	60	Unid	Pilha Alcalina - Tamanho AAA palito – 1,5 volts		4,69	281,40
91	60	Unid	Pilha média – tamanho C embalagem com 2 unidades		10,13	607,80
92	100	Pct	Pregador de roupa de madeira – pacote com 12 unidades		2,86	286,00
93	30	Unid	Estojo Porta Escovas De Dente Creme Dental Portátil, comprimento 22.5 x 6.5 x 4 cm - cores diversas		39,00	1.170,00
94	30	Unid	Rodo de madeira, borracha cabo de 60 cm		21,26	637,80
95	80	Unid	Rodo duplo de 60 cm, com borracha de E.V.A. aromatizada, cabo de madeira e suporte serrilhado que adere melhor ao pano de chão		31,56	2.524,80
96	20	Cx	Sabão de coco em barra – pacote 01 kg com 05 unidades de 200gr – caixa c/ 10 kg		99,23	1.984,60
97	80	Cx	Sabão em barra glicerinado neutro – pacote com 05 unid. de 200 gramas – caixa com 10kg		82,63	6.610,40
98	350	Cx	Sabão em pó – caixa com 24 unidades – 1kg		215,14	75.299,00
99	100	Unid	Sabonete liquido 1litro		22,26	2.226,00
100	200	Rolo	Sacola para lixo 15 litros/03kg rolo– cor preta		10,16	2.032,00
101	300	Rolo	Sacola para lixo 50 litros/10kg rolo com 50 unidades – cor preta		10,63	3.189,00
102	400	Rolo	Sacola para lixo 30 litros/6kg rolo com 50		15,96	6.384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020

			unidades – cor preta			
103	400	Rolo	Sacola para lixo 100 litros/20kg rolo com 25 unidades - cor preta	16,33	6.532,00	
104	10	Unid	Saboneteira infantil com tampa – cores variadas	6,47	64,70	
105	30	Unid	Vassoura pelo com cabo em madeira – 1,20cm altura, haste de plástico 25 cm – altura da haste de plástico ao pêlo 7cm	23,95	718,50	
106	40	Unid	Vassoura para vaso sanitário com suporte	12,99	519,60	
107	100	Unid	Vassoura de piaçava nº 3 cabo de madeira	15,03	1.503,00	
108	20	Cx	Vela branca nº 2 – caixa com 8 unidades	9,67	133,40	
109	30	Unid	Lixeira telada – 10 litros cores diversas	14,66	439,80	
110	100	Unid	Esponja para banho – lado macio e lado esfoliante sem corda	8,13	813,00	
111	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 25/26.	20,78	103,90	
112	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 27/28.	20,78	103,90	
113	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 29/30.	20,78	103,90	
114	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 30/31.	20,78	103,90	
115	20	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 32/33	20,78	415,60	
116	45	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 35/36	20,78	935,10	
117	45	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 37/38	20,78	935,10	
118	40	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 39/40	20,78	831,20	
119	35	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 41/42	20,78	727,30	
120	30	Unid	Água de Colônia– lavanda baby – 200 ml	18,49	554,70	
121	50	Unid	Absorvente com abas – cobertura suave – contendo 8 unidades	6,49	324,50	
122	100	Cx	Algodão hidrófilo peso líquido 50gr	3,62	362,00	
123	500	Unid	Barbeador descartável 2 lâminas – com fita lubrificante	4,79	2.395,00	
124	40	Unid	Shampoo infantil com 300ml, para todos os tipos de cabelo, hipoalergênico e	16,50	660,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			dermatologicamente testado			
125	300	Unid	Shampoo - 300 ml para todos os tipos de cabelo - adulto		12,03	3.609,00
126	70	Unid	Shampoo neutro e sem lágrimas para bebê – 200 ml		14,29	1.000,30
127	300	Unid	Condicionador - 300 ml para todos os tipos de cabelo –a dulto		11,86	3.558,00
128	100	Unid	Creme de pentear – 300 ml para todos os tipos de cabelo - adulto		12,26	1.226,00
129	30	Unid	Creme para pentear infantil com 300ml		16,06	481,80
130	250	Unid	Desodorante Antitranspirante em roll-on/sem perfume 50ml – 48h de proteção.		8,68	2.170,00
131	100	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho P até 05kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades		54,33	5.433,00
132	200	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho M de 05 a 09 kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades		47,69	9.538,00
133	200	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho G de 9 a 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades		54,33	10.866,00
134	150	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho EG acima de 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades		54,33	8.149,50
135	500	Pacote	Fralda descartável geriátrica – Tamanho G longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades		59,00	29.500,00
136	500	Pacote	Fralda descartável geriátrica – Tamanho EG longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades		59,00	29.500,00
137	10	Cx	Fralda de tecido luxo branca – tecido duplo 70 cm x 70 cm 100% algodão – cx com 05 unidades		41,96	419,60
138	50	Unid	Pente de plástico com cabo medindo de comprimento 22,5 cm		8,33	416,50
139	100	Unid	Sabonete suave em barra para bebê 75g – testado dermatologicamente		9,40	940,00
140	05	Unid	Pente fino para piolhos - plástico		7,93	237,90
141	30	Unid	Loção para piolhos		13,92	417,60
142	80	Unid	Creme preventivo de assadura 90 gramas		22,36	1.788,80
143	250	Unid	Creme Dental com flúor 90g		4,76	1.190,00
144	30	Unid	Creme Dental infantil com flúor 50 gramas – sabores diversos		6,43	192,90
145	20	Unid	Gel dental infantil sem flúor 50 gramas – sabores diversos crianças de 0 a 02anos.		14,79	295,80
146	600	Unid	Sabonete em barra para banho – 90gr		4,19	2.514,00
147	100	Cx	Hastes Flexíveis com pontas de algodão – cx com 150 unid		7,92	792,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

148	10	Cx	Lenços Umedecidos para bebês – com 48 toalhas tamanho com 19,1cm x 15,8cm	20,2	202,30
149	50	Unid	Escova dental cerdas macias – infantil	5,01	250,50
150	150	Unid	Escova dental cerdas macias – adulto	5,01	751,50
151	05	Unid	Escova para cabelo com cerdas macias para bebê	15,90	79,50
152	30	Unid	Escova de banho, cabo longo, cerdas macias, sem massagedor	26,00	780,00
153	30	Unid	Chupeta ortodôntica fase 1 cor azul e rosa	14,18	425,40
154	20	Unid	Chupeta ortodôntica fase 2 cor azul e rosa	13,89	277,80
155	10	Unid	Escova para cabelo - para adulto	16,05	160,50
156	20	Unid	Mamadeira de bico ortodôntico cor azul e rosa	28,17	563,40
157	05	Unid	Chuquinha 50ml	9,56	47,80
158	50	Unid	Jogo de lençol de <u>solteiro</u> com 03 peças – 100% algodão – tamanho padrão, contendo: fronha 0,50 cmx 0,70cm - lençol superior 1,40 cm x 2,25cm e lençol com elástico 0,90 cm x1, 90 cm – cor branca.	137,66	6.883,00
159	100	Unid	Lençol de solteiro – 100% algodão – tamanho padrão – cor branca.	86,00	8.600,00
160	100	Unid	Fronha para travesseiros 100% algodão – 0,50cm x 0,70cm – cor branca	68,95	6.895,00
161	20	Unid	Jogo de lençol com 03 peças para <u>berço</u> em malha e 100% algodão – tamanho padrão – lençol superior: 160 cm x100 cm – tamanho padrão	139,00	2.780,00
162	06	Unid	Toalha de mesa em algodão – 1,60 cm x 2,50 cm	72,60	435,60
163	06	Unid	Toalha de mesa em algodão – 1,80 cm x 3,00 cm	86,30	517,80
164	02	Unid	Toalha de mesa em plástico flanelado – comprimento: 03 metros	71,66	143,32
165	20	Unid	Cobre leito de solteiro- tecido 100% algodão – cores variadas	97,00	1.940,00
166	20	Unid	Cobre leito de casal – tecido 100% algodão – cores variadas	96,61	1.932,20
167	80	Unid	Travesseiro fibra siliconada, 170 fios – 50cmx70cm, 100% Poliéster – Densidade Firme.	116,66	9.332,80
168	150	Unid	Toalhas de banho – 70 cm x 1,35cm – 100% algodão – cor branca	33,33	4.999,50
169	200	Unid	Toalhas de rosto – 50 cm x 76 cm – 100% algodão – cor branca	27,56	5.512,00
170	100	Unid	Toalha de mão – 100% algodão - 30cm x 50cm – branca	20,23	2.023,00
171	30	Unid	Toalhas para piso de banheiro – cores diversas	18,60	558,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

172	10	Jogo	Jogos de banheiro com 03 peças: capa para a tampa do vaso sanitário e 02 tapetes para o chão		82,33	823,30
173	120	Unid	Pano de prato 50 cm x 70 cm – 100% algodão		9,36	1.123,20
174	50	Unid	Cobertor solteiro 1,50cm x 2,20cm – manta – cores diversas		156,00	7.800,00
175	15	Unid	Borracha para panela de pressão 4/5 litros		5,13	76,95
176	16	Unid	Borracha para panela de pressão 10 litros		17,66	282,56
177	12	Unid	Borracha para panela de pressão 20 litros		32,00	384,00
178	20	Unid	Borracha para panela de pressão 7 litros		5,42	108,40
179	05	Unid	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de madeira, nº 18 (2,0 litros)		45,75	228,75
180	06	Unid	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de madeira, 5litros		93,33	559,98
181	120	Unid	Caneca plástica com alça – 200 ml – cores diversas		4,33	519,60
182	80	Unid	Coador de café em algodão – 100% algodão - cabo de madeira		5,49	439,20
183	150	Unid	Copo de vidro 190 MI – tipo americano		2,49	373,50
184	30	Unid	Colher grande inox para alimentos – tamanho grande		18,29	549,70
185	200	Cx	Copo descartável 200ml – caixa com 30 pacotes		130,90	26.180,00
186	20	Cx	Copo descartável 50ml – caixa com 50 pacotes		118,66	2.373,20
187	20	Unid	Faca de zinco, cabo de madeira, grande, para cozinha (para carne) nº 07.		11,96	239,20
188	100	Unid	Faca de mesa – cabo plástico		5,23	120,92
189	15	Unid	Garrafa Térmica de café – 01 litro		36,99	554,85
190	12	Unid	Garrafa Térmica de café – 02 litro		144,00	1.728,00
191	04	Unid	Garrafa Térmica de café – 12 litros		269,66	1.078,64
192	250	Unid	Jarra Plástica com tampa – 02 litros		21,46	5.365,00
193	100	Unid	Prato de vidro fundo 22 cm x 3,2cm		6,79	679,00
194	60	Rolo	Sacola transparente para armazenamento de alimentos – 02 Kg – 25x35cm, bobina picotada rolo com 500 unidades		46,13	2.767,80
195	05	Unid	Panela de Pressão de 4/5 litros		65,53	372,65
196	14	Unid	Panela de Pressão de 07 litros		99,63	1.394,82
197	10	Und	Panela de Pressão de 10 litros		165,30	1.653,00
198	10	Unid	Panela de Pressão de 20 litros		476,66	4.766,60
199	20	Unid	Prato de plástico – redondo cores variadas		4,26	85,20
200	02	Unid	Jogos de panelas com 06 peças todo em alumínio fundido (inclusive tampas e alças)- Tamanho nº 16, 18, 20, 22, 24 - com frigideira grande.		360,00	720,00
201	200	Pct	Papel toalha interfolhada branco 20x21cm, fardo com 1.000 folhas, folha dupla.		17,20	3.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

202	30	Unid	Balde plástico – 20 litros (resistente)		25,66	769,80
203	25	Unid	Balde plástico com tampa - 50 litros		64,00	1.600,00
204	05	Unid	Bandeja plástica retangular grande - 47,5 x 32,7 x 2,3 cm		56,00	280,00
205	20	Unid	Caixa organizadora transparente, 5 litros com tampa e trava.		36,00	720,00
206	20	Unid	Vasilha plástica retangular com tampa - 02 litros		25,66	513,20
207	10	Unid	Concha média em alumínio		20,86	208,60
208	10	Unid	Escumadeira em alumínio tamanho grande		15,46	154,60
209	100	Unid	Colher de mesa – cabo plástico		4,89	489,00
210	70	Unid	Garfo – cabo plástico		4,89	342,30
211	20	Unid	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 10 litros		34,33	686,60
212	20	Unid	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 04 litros		23,30	466,00
213	50	Unid.	Lixeira de 20 litros telada		34,66	1.733,00
214	600	Kg	Tomate - 1° qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.		7,69	4.614,00
215	200	Kg	Alho nacional - 1° qualidade, tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.		27,53	5.506,00
216	200	Kg	Abobrinha Verde - 1° qualidade, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		3,83	766,00
217	300	Kg	Abacaxi, pesando aproximadamente 1,500 e 1,800kg cada, grau de maturação para consumo semanal, transporte e conservação isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		5,96	1.788,00
218	1.300	Kg	Banana da Terra -1° qualidade em pencas íntegras, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e		6,86	8.918,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			intacta, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
219	2.400	Kg	Banana da prata - 1° qualidade em pencas íntegras, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		3,58	8.592,00
220	600	Kg	Maçã Nacional - 1° qualidade Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		11,99	7.194,00
221	700	Kg	Batata Inglesa - 1° qualidade comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		5,66	3.962,00
222	200	Kg	Beterraba - 1° qualidade Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		5,25	1.050,00
223	600	Kg	Cenoura - 1° qualidade sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		5,36	3.216,00
224	300	Kg	Repolho - 1° qualidade verde tamanho e colorações uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		3,06	918,00
225	450	Kg	Chuchu - 1° qualidade, tamanho e colorações uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem		3,16	1.422,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
226	700	Kg	Inhame - 1° qualidade, tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		7,15	5.005,00
227	1.300	Kg	Laranja Pêra -1° qualidade, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		4,69	6.097,00
228	250	Kg	Pepino - 1° qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		4,23	1.057,50
229	300	Kg	Pêra -1ª qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		18,59	5.577,00
230	200	Kg	Pimentão verde – 1[qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de		5,97	1.194,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
231	150	Kg	Maracujá, 1ª qualidade, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		8,68	1.302,00
232	300	Kg	Melancia – 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		2,96	888,00
233	200	Kg	Melão - 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		6,79	1.358,00
234	100	Kg	Limão Taiti, 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		9,00	900,00
235	400	Kg	Cebola branca - 1º qualidade Não brotada, sem danos fisiológicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		5,15	2.060,00
			Quiabo - 1º qualidade, liso, de boa		8,06	1.773,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

236	220	Kg	qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
237	350	Kg	Abóbora vermelha – 1° qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		5,14	1.799,00
238	400	Kg	Aipim (mandioca) 1° qualidade tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau de normalidade de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		3,97	1.588,00
239	30	Kg	Jiló – 1ª qualidade, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem ferimentos ou defeitos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		8,26	247,80
240	5.000	Kg	Pão Francês		12,59	62.950,00
241	4.000	Unid	Pão Doce		0,67	2.680,00
242	300	Kg	Biscoito Voador - 1kg		19,99	5.997,00
243	250	Kg	Bolo trigo - 1kg		18,99	4.747,50
TOTAL GERAL					861.383,64	

- NO DIA DO CERTAME SERÁ INFORMADO QUAIS ITENS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS DOS MATERIAIS DE ACORDO COM AS MARCAS COTADAS, PARA QUE SEJAM ANALISADAS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

ANEXO 02

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pinheiros (ES), de de .

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pinheiros – ES.

Assunto: Credenciamento para a participação no Tomada de Preços n°
033/2020.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela
Empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o n° _____ vem pela
presente, informar a V.S^{as}, que o(a) Sr^o.(a)
_____, Carteira(s) de
identidade n°(s) _____ (apresentar o original) é pessoa
autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada
durante a realização do certame em epígrafe, podendo para tanto, oferecer
novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim,
praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem
poderes para a outorga (item 3.2.3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO

Pinheiros (ES), de de .

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pinheiros – ES

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para
participação no Tomada de Preços nº 033/2020.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela
Empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA,
sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02,
que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame
epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO sob a pena da Lei que a empresa _____, participante do Tomada de Preços nº 033/2020, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Espaço Futuro, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade mista.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura Identificável
(nome do sócio da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

At. – Presidente da CPL

Tomada de Preços n.º 033/2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública**, e, que **não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIROS**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de XXXX.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

ANEXO 06

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
At. – Presidente da CPL

Tomada de Preço n.º 033/2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., de de XXXX

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020

ANEXO 07

MINUTA DO CONTRATO Nº ____

Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de higienização e limpeza, utensílios domésticos.

Minuta de Contrato nº _____, que entre si fazem de um lado o **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOMUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES**, neste ato representado pelo seu _____, o (a) Sr(a). _____, brasileira, (estado civil), (profissão), residente e domiciliado sito a _____, portador(a) do CPF nº _____ e Carteira de Identidade nº _____, emitida em _____, e do outro lado a firma _____, com sede sito a _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu dirigente, legalmente habilitado, que subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam entre si o que segue, mediante as cláusulas e condições abaixo, bem como as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higienização, limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades diárias dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Asilo – Casa da Vovó Sinhá, Casa de Passagem, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Espaço Futuro, de acordo com as especificações do Tomada de Preço nº033/2020.

II – DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Item	Quant	Unid	Descrição	MARCA	MÉDIA	VALOR TOTAL
01	150	Fardo	Açúcar cristal, granulado, cor clara e sem umidade e sujidade – fardo c/ 06 pacotes		84,94	12.741,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			de 05 Kg.			
02	100	Unid	Achocolatado em pó vitaminado, mínimo de 15% de cacau. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%, embalagem 800gr.		14,02	1.402,00
03	100	Unid	Amido de Milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem de 200gr.		5,23	523,00
04	70	Fardos	Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, fardo 6 unidades, pacote de 05 Kg.		163,78	11.464,60
05	300	Unid	Adoçante líquido 100ml		7,69	2.307,00
06	40	Unid	Albumina em pó – sem sabor		6,60	264,00
07	120	Unid	Amido de aveia mingau – 200g		4,50	450,00
08	100	Unid	Aveia em flocos – própria para mingau 250g		5,00	500,00
09	75	Cx	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho /sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem de 400gr cada.		118,30	8.872,50
10	75	Cx	Biscoito, tipo maisena, a base de: farinha de trigo /gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Embalagem de 400gr cada.		118,30	8.872,50
11	50	Kg	Bucho bovino in natura tipo vícera, apresentação congelado – 1kg		24,66	1.233,00
12	150	Fardos	Café tipo extra-forte – pacote 250gr – fardo com 20 pacotes		112,20	16.830,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

13	100	Unid	Caldo de galinha – 19 gramas, contendo 2 tabletes		1,49	149,00
14	100	Kg	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente de 500gr		3,85	385,00
15	100	Unid	Canjica de milho branca, 500g, tipo 01, despelculada, produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos.		3,26	326,00
16	1.000	Kg	Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) in natura em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro SIF ou SIE Pacote de 1k.		26,59	26.590,00
17	500	Kg	Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF ou SIE embalagem de 1kg.		24,93	12.465,00
18	150	Unid	Cereal infantil contendo nutri protect + probiótico, bifidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, C e ferro de melhor absorção – sabores: arroz e aveia, arroz, milho, multi cereais – 400g		10,69	1.603,50
19	100	Unid	Complemento alimentar nutrição energia – rico em cálcio + proteínas – sabores artificiais: baunilha, chocolate, morango e banana.		49,49	4.949,00
20	50	Kg	Cortes congelados de frango – filé de peito, bandeja com 1kg (Casa de Passagem)		15,46	773,00
21	80	Kg	Peixe Filé (sem espinho), 9sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem espinhas/espinhos/couro/pele, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, temperatura de estocagem e registro do produto no sip, sif. Embalagem com 1 kg		37,00	2.960,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

22	80	Kg	Colorau – pacote de 01 kg		17,10	1.368,00
23	100	Kg	Carne bovina tipo costela, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.		23,32	2.332,00
24	1.000	Kg	Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa sem tempero, congelada, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE. Pacote de 1kg.		10,39	10.390,00
25	40	Unid	Condicionador infantil com 300ml, para todos os tipos de cabelo, hipoalergênico e dermatologicamente testado		15,70	628,00
26	50	Kg	Farinha de milho flocada enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) CUSCUZ, pacote 500gr		4,51	225,50
27	60	Maço	Fósforo (maço 10 caixinhas)		3,92	235,20
28	150	Kg	Farinha de Mandioca branca, pacote de 01 Kg, seca, extra fina, classe branca.		4,93	739,50
29	150	Kg	Farinha de trigo sem fermento – 01 Kg		4,79	718,50
30	500	Kg	Feijão Cariquinha, tipo 01 novo – pacote de 02 kg		10,53	5.265,00
31	90	Unid	Fermento químico em pó – 250 Gr		8,96	806,40
32	90	Kg	Fígado bovino 1k, cor, vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°), sem peles e sem gorduras, aspecto firme e não amolecido, nem pegajoso, cor uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor.		24,19	2.177,10
33	400	Kg	Frango Inteiro com osso, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF.		8,73	3.492,00
34	200	Kg	Fubá pré-cozido – 01 Kg, tipo 1, tipo fino, embalado em pacote resistente, enriquecida com ferro e ácido fólico.		3,66	732,00
35	50	Unid	Fita dental com fio encerado, sem aroma –		4,89	244,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			100metros			
36	800	Litro	logurte Natural sabores: morango e pêssego – 01 litro		6,85	5.480,00
37	100	Unid	Leite de soja recém nascido – fórmula infantil com ferro para lactentes – com nucleotídeos, DHA e ARA – 0 a 06 meses – lata 400gr		39,00	3.900,00
38	500	Litro	Leite UHT Integral (Longa Vida) – 1litro.		4,96	2.480,00
39	3.000	Litro	Leite UHT desnatado (Longa Vida) – 1litro.		5,39	16.170,00
40	150	Unid	Leite em pó fortificado- 400gr, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína		13,72	2.058,00
41	100	Lata	Leite em pó infantil de 0 a 06 meses – lata 800gr		67,19	6.719,00
42	100	Lata	Leite em pó infantil a partir de 06 meses – lata 800gr		66,83	6.683,00
43	100	Lata	Leite em pó infantil a partir de 1 ano – lata 400gr		19,99	1.999,00
44	200	Kg	Macarrão tipo Parafuso com ovos, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e Submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Pacote de 1 kg.		6,98	1.396,00
45	200	Kg	Macarrão tipo Espaguete com ovos, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e Submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Pacote 1 kg.		7,45	1.490,00
46	100	Unid	Margarina 60% lipídios – 500 Gr		5,91	591,00
47	250	Unid	Manteiga de 1ª qualidade com sal – 500gr		19,41	4.852,50
48	100	Unid	Milho para pipoca – 500 Gr, tipo 1		3,56	356,00
49	350	Unid	Óleo de Soja, produto derivado de soja comestível e refinado - 900 ml		8,57	2.999,50
50	200	Dúzia	Ovos Vermelhos		7,71	1.542,00
51	200	Kg	Polpa de frutas congelada – pacote de 400gr – sabores diversos		7,43	1.486,00
52	300	Kg	Rosquinha de coco – pacote 1kg		9,56	2.868,00
53	100	Unid	Sal Iodado – 01 Kg		2,24	224,00
54	250	Unid	Sardinha em conserva – peso líquido 125g		4,03	1.007,50
55	100	Unid	Vinagre Agrin – 750 ml		3,60	360,00
56	100	Unid	Vinagre maçã – 750 ml		5,59	559,00
57	400	Unid	Waffer recheado sabor chocolate e morango – 320gr		6,40	2.560,00
58	100	Unid	Fermento químico granulado a vácuo para pão - 125 Gr		8,79	879,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

59	20	Cx	Suco de caju concentrado garrafa 500ml		44,36	887,20
60	20	Cx	Suco de goiaba concentrado garrafa 500ml		68,32	1.366,40
61	20	Cx	Suco de Abacaxi concentrado garrafa 500ml		69,16	1.383,20
62	20	Cx	Suco de acerola concentrado garrafa 500ml		70,80	1.416,00
63	100	Unid	Mistura para bolo – diversos sabores 400gramas		4,11	411,00
64	300	Litro	Álcool líquido Absoluto 99,3% INPM – embalagem de 01 litro		17,10	5.130,00
65	300	Litro	Álcool líquido 70% INPM - embalagem de 5 litros		60,00	18.000,00
66	200	Litro	Álcool em gel Antisséptico 70% – 01 litro		26,00	5.200,00
67	200	Caixa	Água Sanitária – caixa com 12 unidades – 01 litro		37,72	7.544,00
68	200	Unid	Amaciante aroma tradicional - 02 litros		7,23	1.446,00
69	15	Unid	Acendedor de fogão		12,59	188,85
70	05	Unid	Banheira plástica infantil – capacidade 34 litros 74cm x 47cm – altura 25,5cm com porta saboneteira – cores diversas		123,33	616,65
71	2.000	Litro	Cloro Puro – 01 litro		4,03	8.060,00
72	60	Unid	Corda de nylon para varal – 20 metros		3,56	213,60
73	200	Cx	Detergente glicerinado – 500 ml – caixa com 24 unidades		52,40	10.480,00
74	200	Unid	Limpador Multiuso clássico - 500 ml		5,34	1.068,00
75	800	Unid	Desinfetante para uso germicida e bactericida 2 litro		6,59	5.272,00
76	300	Unid	Esponja para lavar louça dupla face – 110 mm x 73mmx20mm – pacote com 10unidades		4,60	1.380,00
77	80	Fardo	Esponja de lã de aço fardo com 14 unidades – 60 Gr		36,57	2.925,60
78	30	Unid	Escova para lavar roupa de plástico – tamanho médio		4,34	130,20
79	200	Unid	Flanela 100% algodão – 29 x 60 cm – cor branca		3,98	796,00
80	150	Cx	Guardanapo de papel 22 x 23 – caixa com 12 pacotes, contendo 50 unidades.		39,93	5.989,50
81	200	Unid	Limpador de Alumínio – 500 ML		5,28	1.056,00
82	350	Unid/	Luva Látex Natural Palma antiaderente – cano longo – Tamanho M - par		9,53	3.335,50
83	150	Unid	Odorizador de ambiente 360ml – fragrâncias diversas		12,66	1.899,00
84	350	Fardo	Papel Higiênico, com folhas simples de alta qualidade, pacote com 04 rolos de 60 MT - fardo com 16 pacotes		98,00	34.300,00
85	100	Pct	Papel toalha interfolhas duas dobras, contendo 1.000 unidades, com dimensão		16,60	1.660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			de 20x21			
86	150	Unid	Pedra Sanitária – 40 gramas em meia lua		3,02	453,00
87	200	Unid	Pano de Chão – 50 cm x 76 cm/ 100% algodão		9,43	1.886,00
88	20	Unid	Pá para lixo – cabo alumínio cabo longo		15,60	312,00
89	100	Cx	Palito de dente em madeira - caixa com 100 unidades		1,46	146,00
90	60	Unid	Pilha Alcalina - Tamanho AAA palito – 1,5 volts		4,69	281,40
91	60	Unid	Pilha média – tamanho C embalagem com 2 unidades		10,13	607,80
92	100	Pct	Pregador de roupa de madeira – pacote com 12 unidades		2,86	286,00
93	30	Unid	Estojo Porta Escovas De Dente Creme Dental Portátil, comprimento 22.5 x 6.5 x 4 cm - cores diversas		39,00	1.170,00
94	30	Unid	Rodo de madeira, borracha cabo de 60 cm		21,26	637,80
95	80	Unid	Rodo duplo de 60 cm, com borracha de E.V.A. aromatizada, cabo de madeira e suporte serrilhado que adere melhor ao pano de chão		31,56	2.524,80
96	20	Cx	Sabão de coco em barra – pacote 01 kg com 05 unidades de 200gr – caixa c/ 10 kg		99,23	1.984,60
97	80	Cx	Sabão em barra glicerinado neutro – pacote com 05 unid. de 200 gramas – caixa com 10kg		82,63	6.610,40
98	350	Cx	Sabão em pó – caixa com 24 unidades – 1kg		215,14	75.299,00
99	100	Unid	Sabonete liquido 1litro		22,26	2.226,00
100	200	Rolo	Sacola para lixo 15 litros/03kg rolo– cor preta		10,16	2.032,00
101	300	Rolo	Sacola para lixo 50 litros/10kg rolo com 50 unidades – cor preta		10,63	3.189,00
102	400	Rolo	Sacola para lixo 30 litros/6kg rolo com 50 unidades – cor preta		15,96	6.384,00
103	400	Rolo	Sacola para lixo 100 litros/20kg rolo com 25 unidades - cor preta		16,33	6.532,00
104	10	Unid	Saboneteira infantil com tampa – cores variadas		6,47	64,70
105	30	Unid	Vassoura pelo com cabo em madeira – 1,20cm altura, haste de plástico 25 cm – altura da haste de plástico ao pêlo7cm		23,95	718,50
106	40	Unid	Vassoura para vaso sanitário com suporte		12,99	519,60
107	100	Unid	Vassoura de piaçava nº 3 cabo de madeira		15,03	1.503,00
108	20	Cx	Vela branca nº 2 – caixa com 8 unidades		9,67	133,40
109	30	Unid	Lixeira telada – 10 litros cores diversas		14,66	439,80
110	100	Unid	Esponja para banho – lado macio e lado esfoliante sem corda		8,13	813,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

111	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 25/26.		20,78	103,90
112	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 27/28.		20,78	103,90
113	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 29/30.		20,78	103,90
114	05	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 30/31.		20,78	103,90
115	20	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 32/33		20,78	415,60
116	45	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 35/36		20,78	935,10
117	45	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 37/38		20,78	935,10
118	40	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 39/40		20,78	831,20
119	35	Par	Sandália de dedo em borracha, 1ª qualidade, solado em borracha, cores diversas. Numeração 41/42		20,78	727,30
120	30	Unid	Água de Colônia– lavanda baby – 200 ml		18,49	554,70
121	50	Unid	Absorvente com abas – cobertura suave – contendo 8 unidades		6,49	324,50
122	100	Cx	Algodão hidrófilo peso líquido 50gr		3,62	362,00
123	500	Unid	Barbeador descartável 2 lâminas – com fita lubrificante		4,79	2.395,00
124	40	Unid	Shampoo infantil com 300ml, para todos os tipos de cabelo, hipoalergênico e dermatologicamente testado		16,50	660,00
125	300	Unid	Shampoo - 300 ml para todos os tipos de cabelo - adulto		12,03	3.609,00
126	70	Unid	Shampoo neutro e sem lágrimas para bebê – 200 ml		14,29	1.000,30
127	300	Unid	Condicionador - 300 ml para todos os tipos de cabelo –a dulto		11,86	3.558,00
128	100	Unid	Creme de pentear – 300 ml para todos os tipos de cabelo - adulto		12,26	1.226,00
129	30	Unid	Creme para pentear infantil com 300ml		16,06	481,80
130	250	Unid	Desodorante Antitranspirante em roll-on/sem perfume 50ml – 48h de proteção.		8,68	2.170,00
131	100	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho P até 05kg, máxima proteção e fecho ajustável –		54,33	5.433,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			pacote com 54 unidades			
132	200	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho M de 05 a 09 kg, máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	47,69	9.538,00	
133	200	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho G de 9 a 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	54,33	10.866,00	
134	150	Fardo	Fralda descartável infantil – tamanho EG acima de 12kg máxima proteção e fecho ajustável – pacote com 54 unidades	54,33	8.149,50	
135	500	Pacote	Fralda descartável geriátrica – Tamanho G longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades	59,00	29.500,00	
136	500	Pacote	Fralda descartável geriátrica – Tamanho EG longa duração – com grande intensidade para adultos – pacote com 30 unidades	59,00	29.500,00	
137	10	Cx	Fralda de tecido luxo branca – tecido duplo 70 cm x 70 cm 100% algodão – cx com 05 unidades	41,96	419,60	
138	50	Unid	Pente de plástico com cabo medindo de comprimento 22,5 cm	8,33	416,50	
139	100	Unid	Sabonete suave em barra para bebê 75g – testado dermatologicamente	9,40	940,00	
140	05	Unid	Pente fino para piolhos - plástico	7,93	237,90	
141	30	Unid	Loção para piolhos	13,92	417,60	
142	80	Unid	Creme preventivo de assadura 90 gramas	22,36	1.788,80	
143	250	Unid	Creme Dental com flúor 90g	4,76	1.190,00	
144	30	Unid	Creme Dental infantil com flúor 50 gramas – sabores diversos	6,43	192,90	
145	20	Unid	Gel dental infantil sem flúor 50 gramas – sabores diversos crianças de 0 a 02anos.	14,79	295,80	
146	600	Unid	Sabonete em barra para banho – 90gr	4,19	2.514,00	
147	100	Cx	Hastes Flexíveis com pontas de algodão – cx com 150 unid	7,92	792,00	
148	10	Cx	Lenços Umedecidos para bebês – com 48 toalhas tamanho com 19,1cm x 15,8cm	20,2	202,30	
149	50	Unid	Escova dental cerdas macias – infantil	5,01	250,50	
150	150	Unid	Escova dental cerdas macias – adulto	5,01	751,50	
151	05	Unid	Escova para cabelo com cerdas macias para bebê	15,90	79,50	
152	30	Unid	Escova de banho, cabo longo, cerdas macias, sem massageador	26,00	780,00	
153	30	Unid	Chupeta ortodôntica fase 1 cor azul e rosa	14,18	425,40	
154	20	Unid	Chupeta ortodôntica fase 2 cor azul e rosa	13,89	277,80	
155	10	Unid	Escova para cabelo - para adulto	16,05	160,50	
156	20	Unid	Mamadeira de bico ortodôntico cor azul e rosa	28,17	563,40	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

157	05	Unid	Chuquinha 50ml		9,56	47,80
158	50	Unid	Jogo de lençol de <u>solteiro</u> com 03 peças – 100% algodão – tamanho padrão, contendo: fronha 0,50 cm x 0,70cm - lençol superior 1,40 cm x 2,25cm e lençol com elástico 0,90 cm x1, 90 cm – cor branca.		137,66	6.883,00
159	100	Unid	Lençol de solteiro – 100% algodão – tamanho padrão – cor branca.		86,00	8.600,00
160	100	Unid	Fronha para travesseiros 100% algodão – 0,50cm x 0,70cm – cor branca		68,95	6.895,00
161	20	Unid	Jogo de lençol com 03 peças para <u>berço</u> em malha e 100% algodão – tamanho padrão – lençol superior: 160 cm x100 cm – tamanho padrão		139,00	2.780,00
162	06	Unid	Toalha de mesa em algodão – 1,60 cm x 2,50 cm		72,60	435,60
163	06	Unid	Toalha de mesa em algodão – 1,80 cm x 3,00 cm		86,30	517,80
164	02	Unid	Toalha de mesa em plástico flanelado – comprimento: 03 metros		71,66	143,32
165	20	Unid	Cobre leito de solteiro- tecido 100% algodão – cores variadas		97,00	1.940,00
166	20	Unid	Cobre leito de casal – tecido 100% algodão – cores variadas		96,61	1.932,20
167	80	Unid	Travesseiro fibra siliconada, 170 fios – 50cmx70cm, 100% Poliéster – Densidade Firme.		116,66	9.332,80
168	150	Unid	Toalhas de banho – 70 cm x 1,35cm – 100% algodão – cor branca		33,33	4.999,50
169	200	Unid	Toalhas de rosto – 50 cm x 76 cm – 100% algodão – cor branca		27,56	5.512,00
170	100	Unid	Toalha de mão – 100% algodão - 30cm x 50cm – branca		20,23	2.023,00
171	30	Unid	Toalhas para piso de banheiro – cores diversas		18,60	558,00
172	10	Jogo	Jogos de banheiro com 03 peças: capa para a tampa do vaso sanitário e 02 tapetes para o chão		82,33	823,30
173	120	Unid	Pano de prato 50 cm x 70 cm – 100% algodão		9,36	1.123,20
174	50	Unid	Cobertor solteiro 1,50cm x 2,20cm – manta – cores diversas		156,00	7.800,00
175	15	Unid	Borracha para panela de pressão 4/5 litros		5,13	76,95
176	16	Unid	Borracha para panela de pressão 10 litros		17,66	282,56
177	12	Unid	Borracha para panela de pressão 20 litros		32,00	384,00
178	20	Unid	Borracha para panela de pressão 7 litros		5,42	108,40
179	05	Unid	Canecão reforçado alumínio polido, cabo de madeira, nº 18 (2,0 litros)		45,75	228,75
180	06	Unid	Canecão reforçado alumínio polido, cabo		93,33	559,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			de madeira, 5litros			
181	120	Unid	Caneca plástica com alça – 200 ml – cores diversas	4,33	519,60	
182	80	Unid	Coador de café em algodão – 100% algodão - cabo de madeira	5,49	439,20	
183	150	Unid	Copo de vidro 190 MI – tipo americano	2,49	373,50	
184	30	Unid	Colher grande inox para alimentos – tamanho grande	18,29	549,70	
185	200	Cx	Copo descartável 200ml – caixa com 30 pacotes	130,90	26.180,00	
186	20	Cx	Copo descartável 50ml – caixa com 50 pacotes	118,66	2.373,20	
187	20	Unid	Faca de zinco, cabo de madeira, grande, para cozinha (para carne) nº 07.	11,96	239,20	
188	100	Unid	Faca de mesa – cabo plástico	5,23	120,92	
189	15	Unid	Garrafa Térmica de café – 01 litro	36,99	554,85	
190	12	Unid	Garrafa Térmica de café – 02 litro	144,00	1.728,00	
191	04	Unid	Garrafa Térmica de café – 12 litros	269,66	1.078,64	
192	250	Unid	Jarra Plástica com tampa – 02 litros	21,46	5.365,00	
193	100	Unid	Prato de vidro fundo 22 cm x 3,2cm	6,79	679,00	
194	60	Rolo	Sacola transparente para armazenamento de alimentos – 02 Kg – 25x35cm, bobina picotada rolo com 500 unidades	46,13	2.767,80	
195	05	Unid	Panela de Pressão de 4/5 litros	65,53	372,65	
196	14	Unid	Panela de Pressão de 07 litros	99,63	1.394,82	
197	10	Und	Panela de Pressão de 10 litros	165,30	1.653,00	
198	10	Unid	Panela de Pressão de 20 litros	476,66	4.766,60	
199	20	Unid	Prato de plástico – redondo cores variadas	4,26	85,20	
200	02	Unid	Jogos de panelas com 06 peças todo em alumínio fundido (inclusive tampas e alças)- Tamanho nº 16, 18, 20, 22, 24 - com frigideira grande.	360,00	720,00	
201	200	Pct	Papel toalha interfolhada branco 20x21cm, fardo com 1.000 folhas, folha dupla.	17,20	3.440,00	
202	30	Unid	Balde plástico – 20 litros (resistente)	25,66	769,80	
203	25	Unid	Balde plástico com tampa - 50 litros	64,00	1.600,00	
204	05	Unid	Bandeja plástica retangular grande - 47,5 x 32,7 x 2,3 cm	56,00	280,00	
205	20	Unid	Caixa organizadora transparente, 5 litros com tampa e trava.	36,00	720,00	
206	20	Unid	Vasilha plástica retangular com tampa - 02 litros	25,66	513,20	
207	10	Unid	Concha média em alumínio	20,86	208,60	
208	10	Unid	Escumadeira em alumínio tamanho grande	15,46	154,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

209	100	Unid	Colher de mesa – cabo plástico		4,89	489,00
210	70	Unid	Garfo – cabo plástico		4,89	342,30
211	20	Unid	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 10 litros		34,33	686,60
212	20	Unid	Vasilha quadrada de plástico com tampa de 04 litros		23,30	466,00
213	50	Unid.	Lixeira de 20 litros telada		34,66	1.733,00
214	600	Kg	Tomate - 1º qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.		7,69	4.614,00
215	200	Kg	Alho nacional - 1º qualidade, tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.		27,53	5.506,00
216	200	Kg	Abobrinha Verde - 1º qualidade, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		3,83	766,00
217	300	Kg	Abacaxi, pesando aproximadamente 1,500 e 1,800kg cada, grau de maturação para consumo semanal, transporte e conservação isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		5,96	1.788,00
218	1.300	Kg	Banana da Terra - 1º qualidade em pencas íntegras, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		6,86	8.918,00
219	2.400	Kg	Banana da prata - 1º qualidade em pencas íntegras, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		3,58	8.592,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

220	600	Kg	Maçã Nacional - 1° qualidade Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	11,99	7.194,00
221	700	Kg	Batata Inglesa - 1° qualidade comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,66	3.962,00
222	200	Kg	Beterraba - 1° qualidade Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,25	1.050,00
223	600	Kg	Cenoura - 1° qualidade sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,36	3.216,00
224	300	Kg	Repolho - 1° qualidade verde tamanho e colorações uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3,06	918,00
225	450	Kg	Chuchu - 1° qualidade, tamanho e colorações uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3,16	1.422,00
226	700	Kg	Inhame - 1° qualidade, tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade, isenta de materiais terrosos e umidades	7,15	5.005,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
227	1.300	Kg	Laranja Pêra -1º qualidade, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	4,69	6.097,00	
228	250	Kg	Pepino - 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	4,23	1.057,50	
229	300	Kg	Pêra -1ª qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	18,59	5.577,00	
230	200	Kg	Pimentão verde – 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,97	1.194,00	
231	150	Kg	Maracujá, 1ª qualidade, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e	8,68	1.302,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
232	300	Kg	Melancia – 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	2,96	888,00	
233	200	Kg	Melão - 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	6,79	1.358,00	
234	100	Kg	Limão Taiti, 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	9,00	900,00	
235	400	Kg	Cebola branca - 1º qualidade Não brotada, sem danos fisiológicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	5,15	2.060,00	
236	220	Kg	Quiabo - 1º qualidade, liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	8,06	1.773,20	
237	350	Kg	Abóbora vermelha – 1º qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades,	5,14	1.799,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

			parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
238	400	Kg	Aipim (mandioca) 1° qualidade tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau de normalidade de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem fermentos ou defeitos, livre de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		3,97	1.588,00
239	30	Kg	Jiló – 1ª qualidade, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem fermentos ou defeitos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		8,26	247,80
240	5.000	Kg	Pão Francês		12,59	62.950,00
241	4.000	Unid	Pão Doce		0,67	2.680,00
242	300	Kg	Biscoito Voador - 1kg		19,99	5.997,00
243	250	Kg	Bolo trigo - 1kg		18,99	4.747,50
TOTAL GERAL					861.383,64	

- **NO DIA DO CERTAME SERÁ INFORMADO QUAIS ITENS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS DOS MATERIAIS DE ACORDO COM AS MARCAS COTADAS, PARA QUE SEJAM ANALISADAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acordado entre as partes o valor estimado de R\$ _____ (_____), para cobrir as despesas inseridas no presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Exercer o serviço ajustado nos termos do edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

Fornecer à Contratante, caso solicitado pela mesma, a relação nominal de empregados encarregados de executar o serviço contratado, indicando todos os dados que lhe forem requisitados;

Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessário, conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

Fornecer e aplicar todo o material de equipamento necessário à execução da obra contratada sejam eles industriais ou domésticos, os quais deverão ser de qualidade comprovada;

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada à Contratante, a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados;

Executar os serviços ajustados nos termos do edital;

Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

Solicitar o produto, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital de Tomada de Preços;

Efetuar o pagamento no preço e condições pactuadas, desde cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;

Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega dos materiais;

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica responsável pela fiscalização do contrato o seguinte servidor:

_____.

CLÁUSULA SEXTA – DO JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE

Em havendo interesse público, o presente contrato pode ser alterado unilateralmente para melhor adequação às suas finalidades, respeitados os direitos da CONTRATADA.

Fica desta forma, a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento). **Após manifestação da Procuradoria Municipal.**

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

Durante a execução do Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) Suspensão para contratar com a Administração;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública Estadual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim previsto no subitem 7.2.1.

As advertências, quando não seguidas de justificativa aceita pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras “b” a “e” do item 10.1.

As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto e acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras “d” e “e” todas do item 7.1.

A multa moratória será calculada do momento em que ocorreu o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

A Administração poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do serviço, para entender rescindido o Contrato.

As multas serão calculadas pelo total do Contrato, devidamente atualizado nos termos das cláusulas do reajuste.

Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves para a Administração, poderá a Administração, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra “d” ou “e” do item 7.1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

Se os danos restringirem-se à Administração Contratante, será aplicada a pena de suspensão pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Se puderem atingir a Administração Pública Estadual como um todo, será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quando declarada a Inidoneidade da Contratada, o Presidente da CPL submeterá sua decisão a Secretaria Municipal Assistência Social, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo.

Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude da prática de e atos ilícitos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentária do orçamento do exercício de 2020 e caso necessário para o exercício de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

P/A: 015015.0824101402.064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASILO – CASA DA VOVÓ SINHÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

FICHA 0005 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
13900090003 – FMAS/BLOCO PSE

P/A: 015015.0824301402.073 – MANUT. DAS ATIV. DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESCENTE, CASA DE PASSAGEM, CONSELHO TUTELAR E FIA
FIACHA 0021 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
13900090003 – FMAS/BLOCO PSE

P/A: 015015.0824401402.151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL
FICHA 0059 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
13900090003 – FMAS/BLOCO PSE

E OUTROS RECURSOS

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, TERMO ADITIVO E REAJUSTE

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

O presente contrato poderá ser aditivado obedecendo ao Inciso IV, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. E após manifestação formal da Procuradoria Municipal.

O contrato poderá ser reajustado após o decurso mínimo de 12 (doze) meses do início da prestação do serviço, desde que detalhadamente demonstrada a necessidade pelo contratado, com a comprovação por meio de documentos anexados ao pedido evidenciando a majoração dos custos e diminuição dos lucros.

A referida comprovação se dará por no mínimo a apresentação de planilhas acompanhadas de notas de pagamento, constando os valores dos custos de todos os itens do contrato no início da execução do serviço e os valores praticados na data do requerimento com os devidos percentuais de atualização do mercado.

O simples requerimento de reajuste sem a real comprovação da sua necessidade implicará diretamente no indeferimento.

CLÁUSULA DECIMA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiros/ES, para dirimir todas as dúvidas que por ventura surgirem no cumprimento do presente contrato, que não tenham condições de serem elucidadas amigavelmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2020

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surtam os efeitos legais desejados, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas.

Pinheiros/ES, _____ de _____.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário Municipal

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____